

PORTARIA Nº 26/CODIRFO/2023

Designa servidores para cooperarem durante o plantão de *habeas corpus* e outras medidas de natureza urgente da Comarca de Belo Horizonte, em maio de 2023.

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº7.214, de 5 de julho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 73 a 77 do Provimento nº 355, de 18 de abril de 2018, que "institui o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, que regulamenta os procedimentos e complementa os atos legislativos e normativos referentes aos serviços judiciários da Primeira Instância do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 369, de 1º de agosto de 2019, que "dispõe sobre a estrutura, as atribuições e o funcionamento dos serviços auxiliares do diretor do foro da Comarca de Belo Horizonte";

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 966, de 26 junho de 2021, que "estabelece critérios para a realização dos plantões destinados à apreciação de "habeas corpus" e de outras medidas de natureza urgente na Comarca de Belo Horizonte e nas microrregiões do interior do Estado";

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0343485-62.2023.8.13.0024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para cooperarem durante o plantão de *habeas corpus* e outras medidas de natureza urgente da Comarca de Belo Horizonte, a se realizar aos sábados, domingos, feriados e também no horário de 18 às 8 horas dos dias úteis, em maio de 2023, conforme períodos:

I - Gerente de Secretaria:

- a) Ewerton Miranda dos Santos, matrícula nº 12.452-9, em substituição, - dias 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27 e 30;
- c) Heliomar dos Santos Freires, matrícula nº 2.915-7 - dias 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26 e 29;
- d) Sheila de Paula, matrícula nº 2.901-7 - dias 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28 e 31;

II - Oficiais Judiciários/Oficial Judiciário:

- a) Ana Cristina Matos de Queiroz, matrícula nº 28.834-0 - 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28 e 31;
- b) Francisco Eugênio Machado Lopes Cavalcante, matrícula nº 21.645-7 - dias 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26 e 29;
- c) Marcos Augusto de Lima, matrícula nº 6.239-8 - dias 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28 e 31;
- d) Regina Célia Ferreira, matrícula nº 14.072-3 - dias 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26 e 29;
- e) Wesley Luiz de Souza, matrícula nº 12.137-6 - dias 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27 e 30;

III - Oficiais de Justiça Avaliadores:

- a) André Luiz Fonseca Faleiro, matrícula nº 25.891-3 - dias 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26 e 29;
- b) Bellini Florêncio B. Júnior, matrícula nº 24.675-1 - dias 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27 e 30;
- c) Flávio Fábio Letro Ribeiro, matrícula nº 6.080-6 - dias 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27 e 30;
- d) Irinalvo Silva Galdino, matrícula nº 20.668-0 - dias 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26 e 29;
- e) João Vito Bento de Oliveira, matrícula nº 12.384-4 - dias 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28 e 31;
- f) Maria Antonieta Fernandes, matrícula nº 16.058-0 - dias 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28 e 31.

Art. 2º O plantão de *habeas corpus* e outras medidas de natureza urgente na Capital, a que se refere o art. 1º desta Portaria, será realizado no prédio localizado na Avenida Augusto de Lima, nº 1.549, sala OP 137, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, telefones: (31) 3330 2392 e (31) 3330 2034.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.

(a) SÉRGIO HENRIQUE CORDEIRO CALDAS FERNANDES
Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Capital

DIREÇÃO DO FORO - COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE ALPINÓPOLIS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 71/2023

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar Portaria instaurando Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de A.P.C., para apuração de fatos relacionados aos serviços notariais e de registro noticiados pelo município de Alpinópolis em petição protocolizada perante a Direção do Foro, acompanhada de documentos, designando os(as) servidores(as) efetivos(as) e estáveis: Luciana Moreira Bomfim; Aparecida Edna da Silveira Oliveira e Elizeu Jucelino da Silva Júnior para, sob a presidência do(a) primeiro(a), comporem a Comissão Processante que deverá iniciar e ultimar, nos prazos e forma legais, os trabalhos atinentes ao procedimento, observados os ditames da lei.

Alpinópolis, 10 de abril de 2023.

(a) CLAITON SANTOS TEIXEIRA
Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Alpinópolis

COMARCA DE CAMBUÍ

EXTRATO DA PORTARIA Nº 9/2023

A JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE CAMBUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar Portaria instaurando Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de L.C.S., para apuração dos fatos noticiados no Boletim de Ocorrência nº 2023-013558075-001, designando os(as) servidores(a) efetivos(a) e estáveis Bruna Tatiana de Souza Melo, matrícula nº 13611-9, Flavio Donizeti da Cruz, matrícula nº 22646-4, e Fernanda Aparecida de Bom, matrícula nº 28346-5 para, sob a presidência do(a) primeiro(a), comporem a Comissão Processante que deverá iniciar e ultimar, nos prazos e forma legais, os trabalhos atinentes ao procedimento, observados os ditames da lei.

Cambuí, 3 de abril de 2023.

(a) PATRÍCIA VIALLI NICOLINI
Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Cambuí

COMARCA DE CARATINGA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 27/2023

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE CARATINGA, no uso de suas atribuições legais, resolve instaurar Processo Administrativo em desfavor de E.J.M., para apuração dos fatos relacionados aos deveres funcionais, designando os servidores efetivos e estáveis Valquíria Giselle Silva Moraes Miranda PJPI 199455, Zaqueu José Ribeiro PJPI 231571 e Anderson Barbosa da Silva PJPI 255968, para que sob a presidência da servidora Valquíria Giselle Silva Moraes Miranda PJPI 199455, comporem a Comissão Processante que deverá iniciar e ultimar, nos prazos e forma legais, os trabalhos atinentes a este procedimento, observados os ditames da lei.

Caratinga, 4 de abril de 2023.

(a) MAX WILD DE SOUZA
Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Caratinga